



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de Santana de Mangueira**

PROJETO DE LEI Nº005/01

“CONCEDE NOME A ESTA  
CÂMARA MUNICIPAL”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, Autorizado à Conceder Nome de **MANOEL FERREIRA LIMA** a esta Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira -PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor apartir desta Data.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira- PB, em 22 de Outubro de 01.

*Renildo Rufino de Lima*  
**RENILDO RUFINO DE LIMA**  
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de Santana de Mangueira**

**JUSTIFICATIVA**

Caros Colegas Vereadores que comigo compõe este Poder, como sabem , toda população Santanense é conhecedora da história política e principalmente da Cidadania do senhor MANOEL FERREIRA LIMA. “Deca Garapa” como era mais conhecido sempre contribui para o desenvolvimento do nosso município e com sua competência política foi eleito 1º Vice Prefeito de Santana de Mangueira -PB ao período de 01.NOV.1964 à 30.JAN.1969. E com sua simplicidade política ,mais tarde foi eleito Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira e governo este , no período de 31.JAN.1973 à 30.JAN.1977.

Deca Garapa dedicou toda sua vida em prol do Desenvolvimento de Santana de Mangueira -PB, sempre ajudou e lutou pela população carente e preocupou-se com o social.

Deca é homem que faz parte da história do Município de Santana de Mangueira, e nós que inspiramos neste sentimento, e somos atuais Legislativos Municipais temos honra de Homenagear aqueles que Lutaram e lutam pelo Nosso Município.

No entanto prezados Vereadores não vou estender minha Justificativa, também pelo fato de todos conhecê-lo bem , e na ocasião Colegas Reivindico seu voto de apoio a este Projeto porque todos presentes são cientes e sabedores que o Homenageado é merecedor pelo exemplo prestado de Homem forte e batalhador pelo Progresso Santanense.